

MOÇÃO

SECRETARIADO NACIONAL DE 17/10/2014

No passado dia 24 de Setembro, a UGT e as confederações empresariais com assento na CPCS assinaram com o Governo o acordo que actualizou o salário mínimo nacional para os 505,00 euros, a partir de 1 de Outubro de 2014, acordo ratificado na reunião da CPCS de 6 de Outubro.

Não fosse a UGT e não teríamos o SMN actualizado nem no valor, nem na data da sua aplicação.

O SMN deveria ter atingido o valor de 500,00 euros em 2011, por força do acordo de concertação social assinado em 2006, mas tal não se verificou porque o memorando de entendimento negociado pelo anterior governo incluía expressamente, como uma das condições para o desbloqueamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro a Portugal implementado pela “troika” (BCE + FMI + CE), o congelamento de qualquer aumento do SMN durante a vigência deste PAEF.

Tendo em atenção que o PAEF terminou no dia 17 de Maio do corrente ano e tendo em consideração a degradação da vida dos portugueses, ao longo deste período, a elevada taxa de desemprego, a emigração forçada de centenas de milhar de cidadãos, sobretudo jovens qualificados, a redução do Estado Social, o congelamento das carreiras e progressões da Administração Pública, os cortes salariais no sector público e empresarial do Estado, a imposição de cortes nas reformas e o aumento da carga fiscal para níveis nunca vistos em Portugal (IRS, IVA, IRC, IMI, etc.) entre outras vicissitudes sentidas pelos nossos concidadãos, tornava-se imperioso desbloquear o SMN, sobretudo como um sinal de mudança a dar ao País, tão castigado pela tremenda política de austeridade imposta nos últimos três anos.

E foi nesse rumo que a UGT determinou a sua acção político-sindical, sobretudo a partir do momento em que o Primeiro-Ministro afirmou, em Abril, no congresso dos Trabalhadores Social-Democratas, em Albufeira, respondendo ao repto lançado pelo Secretário-geral da UGT no mesmo contexto e lugar, que o Governo por si liderado estava disponível para encetar negociações, com os parceiros sociais, para o aumento do SMN.

Reafirma-se que, a partir dessa data, a UGT teve como objectivo primordial da sua acção político-sindical, conseguir a actualização do SMN para os 500,00 euros, com efeitos a 1 de Julho de 2014. Com este propósito dar-se-ia um sinal aos portugueses, sobretudo aos de menores rendimentos, de que a austeridade e os seus efeitos danosos começavam a ficar para trás.

A UGT fez o que devia ser feito – negociar com determinação e perseverança, mas também com sentido de responsabilidade e equilíbrio, para alcançar um acordo que satisfaz as necessidades mínimas dos trabalhadores com menores rendimentos.

Para além do impacto, quer psicológico, quer real no rendimento das famílias com mais baixos salários, não podemos esquecer o efeito multiplicador que este aumento teria em toda a economia, impulsionando os salários para cima.

Tal estratégia da UGT levou à mediatização deste assunto ao longo de vários meses, sem que o Governo tivesse correspondido ao desafio temporal colocado, ou seja, de aumentar o SMN em 1 de Julho. Em consequência, verificou-se um indesejável arrastamento da discussão pública, ameaçando inquinhar o próprio diálogo social entre os parceiros sociais.

A partir do início de Setembro, a UGT redobrou os seus esforços no sentido de se alcançar o objectivo determinado, recorrendo a contactos bilaterais com o próprio Governo, mas percebendo

que do lado de alguns parceiros empresariais havia uma forte resistência na actualização do SMN ainda em 2014.

Na reunião do Secretariado do início de Setembro, a UGT aprovou a sua proposta de 505,00 euros, com efeitos a partir de 1 de Outubro até 31 de Dezembro de 2014 e de 510,00 euros a partir de 1 de Janeiro de 2015. No entanto, a proposta de 505,00 euros poderia manter-se ao longo de 15 meses, caso esse valor fosse conseguido.

Com o decurso das conversações ao longo do mês de Setembro, e perante a continuada obstinação dos parceiros empresariais em não passar para além dos 500,00 euros, a UGT ameaçou romper as negociações informais, reivindicando ao Governo que assumisse as suas competências e responsabilidades e procedesse ao aumento do SMN nos termos da Lei.

Na penúltima semana de Setembro, a UGT foi informada que a sua proposta havia merecido o acordo dos parceiros empresariais, embora com uma redução da TSU de 0,75 por cento, a aplicar exclusivamente às empresas cujos trabalhadores, e só a esses, auferiam, até 31 de Agosto de 2014, 485€ e por um período de 15 meses, sendo essa redução do orçamento da Segurança Social suportada directamente pelo orçamento do Estado.

O facto de o acordo ter sido obtido informalmente e antes de aprovado em sede de CPCS não é da responsabilidade da UGT, nem nos pode ser assacado qualquer vício de forma à disponibilidade que a UGT sempre manifestou para a negociação, tanto que o valor e o prazo acordados para o SMN decorrem da proposta da UGT, aprovada por unanimidade pelo Secretariado Nacional de 10 de Setembro de 2014.

O que consideramos estranho é que:

- a esta nossa disponibilidade para a negociação ao longo de vários meses e sempre exposta à mediatização da comunicação social, sem nada de obscuro e/ou desleal,
- com a proliferação de contactos que foram sendo estabelecidos, tendo como único objectivo o de encontrar uma solução para resolver um problema que afecta cerca de 450 mil portugueses, que recebem pelo suor do seu trabalho um valor que, em termos europeus, é efectivamente baixo,
- com a reconhecida dificuldade em criar um consenso com os parceiros empresariais, que foram dando publicamente a conhecer a sua rejeição em ultrapassar os 500,00 euros e, mesmo assim, só a partir de 1 de Janeiro de 2015;
- com a multiplicação de valores com que, entretanto, organizações partidárias e outros actores políticos foram enxameando a comunicação social, criando obstáculos e dificultando as conversações que iam decorrendo, embora informalmente, entre parceiros e Governo;

eis a UGT confrontada e fortemente criticada, ao longo de vários dias, em diferentes Órgãos da imprensa escrita, por escribas políticos ao serviço de um partidarismo, com acusações torpes, distorcidas e de má-fé, contra a negociação e o acordo alcançado sobre o SMN.

A Direção do Bloco de Esquerda, em que algumas das suas figuras mais conhecidas pela opinião pública, através de uma estratégia determinada, foram escrevendo artigos de opinião, dia após dia, em órgãos diferentes, como forma de chegar a distintos públicos, para enxovalhar o movimento sindical democrático, plural e responsável protagonizado pela UGT.

Lamentamos que o tema da representatividade da nossa Central Sindical fosse usado para alimentar o seu fanatismo anti-UGT, tal é a cegueira da sua profissão de fé.

Basta olharem para a maior federação sindical do sector financeiro português, filiada na UGT, e perceberem pelo número de filiados dos seus 5 sindicatos, que atingem os 70000 associados, o peso sindical da UGT junto dos trabalhadores do nosso país.

As nossas 80 organizações filiadas, que representam mais de meio milhão de trabalhadores sindicalizados, são a força do pluralismo democrático, da abertura das ideias e da expressão das opiniões no nosso seio. E também sabem que os trabalhadores e reformados que representam não pactuam com o destilar de tanto veneno nas colunas de opinião que, de forma abjecta, foram escritas.

A Direção da UGT e o seu Secretário-geral não são os proprietários da Central Sindical, nem a sua gestão político-sindical é feita “de cima para baixo”.

São os sindicatos que determinam, desde sempre, o rumo da UGT e a sua orientação na sociedade portuguesa.

É das bases que nasce a decisão. Cabe aos dirigentes aplicá-la da melhor forma que podem e sabem.

Para quem, como a UGT, é acusada desde sempre de ser instrumentalizada pela partidocracia, eis agora um partido político, com assento parlamentar, a atacar o movimento sindical democrático protagonizado pela UGT.

Afinal, bem gostaria a Direção do Bloco de Esquerda de ter sindicatos e líderes sindicais ao seu serviço, que lhes projectasse a sua identidade, as suas ideias e mensagens junto dos trabalhadores. Para conseguirem esse objectivo não contam com a UGT, nem com os seus sindicatos, federações e uniões, nem com os seus activistas sindicais.

E, já agora, não contam com as centenas de milhares de trabalhadores filiados nas 80 organizações sindicais da UGT. Já lá vai o tempo em que se deixavam inflamar por discursos que nos conduzem aos “amanhãs que cantam”.

Certamente que nenhum dos escribas e comentadores televisivos aufere o SMN, nem sabe o que é viver com 485,00 euros ilíquidos por mês.

PERGUNTEM AOS TRABALHADORES QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO.

O Secretariado Nacional da UGT, reunido em Lisboa, na sua sede, aos 17 dias do mês de Outubro de 2014, reafirma a sua vontade de continuar a dar absoluta prioridade à defesa das condições de vida dos trabalhadores portugueses, manifestando a sua mais profunda convicção que as negociações e a obtenção do acordo que actualizou o salário mínimo nacional correspondeu a uma manifesta expressão de justiça social e de reposição de algum poder de compra a quem aufere menores rendimentos.

A UGT rejeita a tentativa de intromissão de um qualquer partido político, na sua esfera de influência, tentando condicionar a sua acção sindical e instrumentalizá-la a favor dos seus propósitos político-partidários.

Aos partidos o que é dos partidos, aos sindicatos o que é dos sindicatos.

Na UGT, a palavra de ordem foi, é e continuará a ser:

UNIDADE E COESÃO AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES E DE PORTUGAL.

Aprovado por unanimidade em reunião do Secretariado Nacional de 17 de Outubro de 2014.